



## **REGULAMENTO PASSATEMPO**

### **"MARGÃO | RECEITAS À PROVA"**

#### **1. Promotora e Organizadora**

O Passatempo "Margão | Receitas à prova" (o passatempo) é promovida pela McCormick Portugal, com morada no Parque Marinhas D. Ana, Quinta do Anabique, Lote B, 2625-090 Póvoa de Santa Iria (a "Promotora") e organizada pela Key Spot Marketing, Lda. (On Spot), sociedade comercial por quotas, registada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 507.084.675, com o capital social de EUR 57.500,00 e com sede no Parque Tecnológico de Óbidos, Convento de São Miguel das Gaeiras, 2510-718 Gaeiras (a "Organizadora").

#### **2. Destinatários**

2.1. O Passatempo destina-se a todos os residentes em Portugal continental, com idade superior a 18 anos.

2.2. Quaisquer prémios disponibilizados no passatempo não serão atribuídos a funcionários (e aos seus cônjuges e parentes na linha reta) de qualquer sociedade que participe na organização da Plataforma, sendo que são abrangidos somente os funcionários de tais entidades que estejam diretamente ligados às atividades relativas à Plataforma.

#### **3. Período de participação**

O Passatempo desenrola-se em 2 fases de participação e estará ativo desde o dia 14 de Julho de 2020 até ao dia 13 de Setembro de 2020 (o "Período de Participação").

A primeira fase de passatempo ocorre de 14 de Julho de 2020 a 7 de Setembro de 2020. A segunda fase do passatempo tem início a 18 de Agosto e termina a 13 de Setembro. Só participam na 2ª fase do passatempo os participantes da 1ª fase selecionados de acordo com os termos definidos no artigo 7º do presente regulamento

#### **4. Objetivos e Descrição do Passatempo**

A presente Plataforma tem como objetivo estimular a interação entre a Promotora e os atuais e potenciais compradores de produtos Margão sugerindo semanalmente diferentes formas de utilização dos mesmos através da publicação de 5 receitas no site do passatempo e convidando o consumidor a testar essas receitas.

#### **5. Participação no passatempo**

5.1. O participante deverá aceder ao passatempo através do endereço [www.receitasaprova.pt](http://www.receitasaprova.pt)

5.2. Durante a 1ª fase do passatempo, todas as 3as feiras serão publicadas no site acima referido cinco receitas que incluem produtos Margão na sua composição. Em cada uma das receitas publicadas o consumidor terá acesso à informação sobre os ingredientes e os passos para a realizar, seja em formato texto ou em formato video;

5.3. Para participar no passatempo, o utilizador deve cozinhar uma das receitas propostas no site, acrescentando-lhe o seu toque pessoal;

5.4. Para formalizar a sua participação, o utilizador deverá aceder ao site [www.receitaaprova](http://www.receitaaprova) e preencher o formulário de participação, onde lhe serão solicitados os seus dados pessoais, os seus perfis sociais, a

indicação da receita escolhida, qual o toque pessoal dado para melhorar a receita, uma fotografia do resultado final e, de forma opcional, um vídeo da preparação da receita;

5.5. Um participante pode colocar à prova quantas receitas quiser (do total de 40 receitas à prova durante o período de promoção) mas apenas pode pôr cada uma das receitas à prova uma vez.

## **6. Prémios Primeira Fase**

- 6.1. As 100 primeiras participações válidas em cada uma das 8 semanas de passatempo irão receber uma Gift Box Margão.
- 6.2. A Gift Box Margão será enviada para os dados submetidos pelo participante no formulário

## **7. Selecção para a segunda fase e Vencedores Finais**

- 7.1. Algumas das participações submetidas durante a 1ª fase do passatempo serão seleccionadas, com base em critérios de criatividade, pertinência e originalidade, para serem partilhadas em Instastories no Instagram da Margão Portugal e submetidas a votação de 'aprovo' vs 'reprovo' por parte da comunidade;
- 7.2. As participações serão colocadas à votação a partir do dia 18 de Agosto de 2020 e até ao dia 12 de Setembro de 2020.
- 7.3. Não serão colocadas mais do que 25 participações à votação em cada semana. Cada participação colocada à votação estará disponível em Instastorie pelo período de 24h.
- 7.4. O participante será identificado na Instastorie utilizando o perfil de instagram preenchido no formulário de participação da primeira fase
- 7.5. Serão considerados vencedores do passatempo as 10 participações que obtiverem maior taxa de aprovação. Em caso de empate, o número de votos será o critério para apurar o vencedor;
- 7.6. Os vencedores na 2ª fase serão anunciados após as 12h00 do dia 13 de Setembro de 2020 em destaque no perfil de instagram da marca (@margao\_portuga)
- Aos vencedores da 2ª fase, o prémio a atribuir é cabaz de produtos Margão e Vahiné tal como descrito no seguinte endereço <https://receitasaprova.pt/premios/>.

## **8. Entrega de Prémios**

- 8.1. Os prémios da primeira fase serão enviados aos vencedores através de correio verde num prazo máximo de 1 semana após o fecho da semana correspondente à sua participação;
- 8.2. Os prémios da 2ª fase serão enviados aos vencedores até ao final do mês de Setembro de 2020

## **9. Considerações Finais**

- 9.1. A Promotora reserva-se o direito de tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo;
- 9.2. Ao participar no passatempo, o participante declara ter tomado conhecimento e aceitar o presente regulamento;
- 9.3. O participante declara e aceita que a utilização que fizer do passatempo é da sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4. Em nenhuma circunstância a promotora pode ser responsabilizada por eventuais conteúdos inadequados disponibilizados pelos participantes, considerando-se que são da exclusiva responsabilidade destes últimos, designadamente, eventuais danos causados à imagem, reputação, bom nome, ou aos direitos de propriedade intelectual de terceiros;
- 9.5. Nas situações omissas neste Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.
- 9.6. Serão solicitados os seguintes dados pessoais aos vencedores, para efeitos de envio de prémio e envio por email de informações relativas ao passatempo: nome completo, morada completa e endereço de e-mail;
- 9.7. A partir do momento em que os participantes fornecem os seus dados pessoais no âmbito do passatempo, estão a consentir a sua utilização para os fins indicados;

- 9.8. Os dados pessoais solicitados aos vencedores serão guardados em localização segura apenas durante o tempo necessário para envio do prémio, após o qual serão apagados de todas as bases de dados;
- 9.9. O presente passatempo não é patrocinado, apoiado ou gerido pelo Facebook e pelo Instagram;
- 9.10. Qualquer dúvida adicional deve ser remetida por mensagem privada via Instagram para a Margão Portugal.